



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6441



## REQUERIMENTO Nº 347/2019

Código: M794867874/6441

### **REQUER DO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÃO PARA CONTRATO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Considerando as constantes reclamações de munícipes referente a lâmpadas queimadas e de lâmpadas que permanecem acesas no período diurno.

Considerando a resposta referente a Proposição Eletrônica nº 6172 – INDICAÇÃO 346/2019 de autoria deste vereador que constou: Em atenção a Indicação do Nobre Vereador, informamos que no momento a Prefeitura não está executando manutenção desse tipo, tendo em vista que esses serviços são feitos por empresa terceirizada e o Contrato foi finalizado. Porém, o processo de licitação para contrato de nova prestadora desse serviço já está em fase final; estamos aguardando apenas a assinatura do contrato para que a vencedora do certame licitatório inicie os trabalhos. O local indicado já está no cronograma do Departamento de Iluminação Pública para ser executado assim que os serviços de manutenção forem retomados.

Considerando o conteúdo da resposta ao meu requerimento 315/2019 apresentado em 02/09/2019: PERGUNTA :a) Qual o motivo da Licitação para contratar Empresa para realizar a manutenção da Iluminação Pública não ter sido realizada em tempo hábil, ou seja, antes do término do contrato anterior?

RESPOSTA: O Departamento de Iluminação Pública solicitou abertura de processo licitatório com antecedência (documento anexo), porém, o atraso no andamento do certame de licitação se deu tendo em vista que uma das empresas participantes do Processo ter entrado com uma impugnação junto ao Tribunal de Contas solicitando mudança na modalidade do Processo Licitatório. O Tribunal de Contas manteve a modalidade “Pregão”.

Considerando que o Tribunal de Contas manteve a modalidade Pregão, porque a Empresa ART FORTE INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME, CNPJ: 04.213.103/0001-90 não foi contratada? E o Processo Licitatório:000090/19 - Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL consta no site de transparencia, como "Situação: Revogada"?



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

Considerando que lâmpadas queimadas favorecem a criminalidade, acidentes e incidentes. E lâmpadas acesas durante o dia, geram gasto desnecessário de energia, nocivo ao meio ambiente e aos cofres públicos.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Uma vez que o Tribunal de Contas manteve a modalidade “Pregão”, qual o motivo da Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO ter sido revogada?
- b) Quais as providências que o Poder Executivo esta tomando para agilizar este serviço público tão importante?
- c) Qual o prazo para que o problema seja solucionado?
- d) Qual a Empresa participante do certame de licitação que entrou com impugnação junto ao Tribunal de Contas? E Qual argumento utilizado?

**SALA DAS SESSÕES**, em 19 de setembro de 2019.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
Vereador - PSD

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 6441.*

